

# **Edital de Eleição para o Grêmio Estudantil**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições torna público o presente edital de Convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do grêmio estudantil. Ficam convocados os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás– Campus Aparecida de Goiânia, a participarem da eleição a ser realizada conforme o cronograma descrito abaixo:

## **OBJETIVO**

O objetivo do pleito convocado é a eleição para nova Diretoria do Grêmio Estudantil/2017. Escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

## **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 31/07/2017 a 04/08/2017

## **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser feitas na sala da GEPEX nos seguintes horários: 08h às 12h e das 14h às 16h.

No ato de inscrição de chapas, além de preenchida a ficha de inscrição (Anexo I deste Edital), deverá ser apresentado documento original (Anexo III deste Edital), assinado pelo pai ou responsável dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro (apenas menores de dezoito anos), dando ciência da participação dos mesmos na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso sejam eleitos diretores do Grêmio Estudantil.

Juntamente à inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição dos fiscais escolhidos pela chapa.

No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura do (a) presidente da Comissão Eleitoral.

A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período de inscrição.

As chapas para o Grêmio Estudantil (GE) deverão ser completas.

Parágrafo único: Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas.

## **CAMPANHA**

O período de campanha será de 07/08/2017 a 14/08/2017, nas dependências da Escola no horário de intervalo ou no início e término de cada turno de aula e em passagem nas salas de aula. A fixação de cartazes pela escola, bem como a divulgação do Plano de Ação da chapa nesse período.

É expressamente proibida campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral bem como a boca de urna no dia das eleições, podendo acarretar em desclassificação.

## **DEBATE**

Haverá dois debates entre as chapas inscritas, que ocorrerão nos dias 11/08/2017 e 14/08/2017. No qual o debate do dia 11/08/2017 ocorrerá das 12h45min às 14h30min e o debate do dia 14/08/2017 ocorrerá das 09h20min às 11h05min.

A mesa de debate será composta pelo Presidente, Vice-presidente e Diretor administrativo, e a comissão eleitoral responsável pela condução do debate.

O debate seguirá as seguintes etapas:

Apresentação da Comissão Eleitoral;

Apresentação das chapas e seus membros;

Apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 5 minutos para apresentar suas propostas.)

Perguntas elaboradas pela Comissão Eleitoral para as chapas. (A Comissão Eleitoral elaborará três perguntas e cada Chapa terá um prazo de 2 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de no máximo 40 segundos para conversa entre os membros da chapa.)

Perguntas feitas pelo público para as chapas, no qual as perguntas serão elaboradas, colocadas numa caixa e sorteadas quatro perguntas para cada chapa (Cada Chapa terá um prazo de 2 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de no máximo 40 segundos para conversa entre os membros da chapa.)

Perguntas entre as chapas (Cada chapa terá o máximo de três cx perguntas para fazer a seu concorrente).

Ao final do debate um membro de cada chapa, a ser definido pelos próprios candidatos, fará as considerações finais, com duração máxima de 3 minutos.

Em todas as perguntas e respostas, o tempo será controlado por um membro da Comissão Eleitoral.

OBS: Não serão permitidas perguntas que não se refiram apenas ao convívio no espaço escolar. Além disso, não será permitido o uso de agressões pessoais, palavras de baixo calão (palavrões), nem provocações de qualquer natureza.

## **DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá no dia 16/08/2017, no horário das 8h às 11h30min, 13h30min às 16h30min e das 18h às 20h, para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás– Campus Aparecida de Goiânia deste estabelecimento de ensino. Todos que votarem deverão assinar a lista de comparecimento, portando IDENTIFICAÇÃO COM FOTO. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará o número da chapa (com somente dois dígitos).

Cada chapa deverá designar de um a três fiscais (podendo alternar os horários), no qual o nome deve ser passado para a comissão eleitoral com 24h de antecedência, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos.

Caso o fiscal de uma das chapas não estiver presente durante o período de votação acarretará na desclassificação da chapa.

A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os

fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

## **SISTEMA DE VOTAÇÃO**

A eleição será manual, através do voto em cédula (mediante assinatura de lista de presença).

## **COMISSÃO ELEITORAL**

Davy Caetano/Edificações III

Jeovana Marques da Silva/Química III

Lucas Valadares de Freitas/Edificações III

## **DA POSSE**

A posse do Grêmio Estudantil dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente cinco dias úteis após a apuração.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **COMISSÃO ELEITORAL**

---

Presidente (Jeovana Marques da Silva)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(local e data)

## **ANEXO I**

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2017

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_

Nº (DOIS DÍGITOS): \_\_\_\_\_

A CHAPA \_\_\_\_\_ VEM POR MEIO  
DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFG-APARECIDA DE GOIÂNIA.

ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM  
SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

A) Presidente:

\_\_\_\_\_

B) Vice-presidente:

\_\_\_\_\_

C) Tesoureiro-geral:

\_\_\_\_\_

D) Diretor Social:

\_\_\_\_\_

E) Diretor de Imprensa e Comunicação:

\_\_\_\_\_

F) Diretor de Esporte:

\_\_\_\_\_

G) Diretor de Cultura:

\_\_\_\_\_

H) Diretor Administrativo:

---

Diretor de Políticas Estudantis:

---

J) Diretor de Saúde e Meio Ambiente:

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(local e data)

## **ANEXO II**

Exposição de datas referentes ao calendário eleitoral:

31/07/2017 a 04/08/2017 – Período para Inscrições das chapas;

07/08/2017 a 14/08/2017 – Campanha das chapas;

11/08/2017 e 14/08/2017 – Debate entre as chapas inscritas;

16/08/2017 – Votação;

21/08/2017 – Posse da chapa vencedora.

## **ANEXO III**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ autorizo  
\_\_\_\_\_, portador(a)  
do nº de matrícula \_\_\_\_\_ e  
RG \_\_\_\_\_ a participar do grêmio estudantil no cargo  
de \_\_\_\_\_ até o fim do mandato ( dia 31 de agosto de  
2018).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local e data